



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Ofício nº 502/2021

Piratini/RS, 22 de junho de 2021.

ASSUNTO: Compra de fechadura para a bancada do Partido do MDB.

Venho por meio deste solicitar que, seja realizada compra de fechadura para a bancada do Partido do MDB, solicito também que a mesma seja realizada com a empresa que tenha disponibilizado menor valor para a administração.

Atenciosamente,

Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB Nº 20/2021.

OBJETO: COMPRA DE FECHADURA PARA A BANCADA DO PARTIDO DO MDB, VISTO QUE A FECHADURA DO MESMO NÃO TEM MAIS CONDIÇÕES DE USO.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 22/06/2021

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na condição de funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, **Pedro Caetano Fabres Borges**, funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, que o escrevi e subscrevo.

Pedro Caetano Fabres Borges
Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**RUA BENTO GONÇALVES, 116
CNPJ: 22.862.949/0001-33
CEP: 96.490-000**

TERMO DE ABERTURA

Tendo sido autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Manoel Osório Teixeira Rodrigues, através do Ofício nº 502/2021, datado de 22/06/2021, que adiante segue, para compra infra especificada.

PEDIDO DE COMPRA

QUANTIDADE/ITEM

Qte.	un.	Descrição	\$ un.	\$ total
1	un.	Fechadura Stam	R\$ 56,00	R\$ 56,00

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2021, datada de 22/06/2021, para constar lavramos o presente Termo.

Piratini-RS, em 22/06/2021.

Pedro Fabres

**Pedro Caetano Fabres Borges
Agente Administrativo**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

RATIFICO E AUTORIZO

EM 22/06/2021



Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116
CNPJ: 22.862.949/0001-33
CEP: 96.490-000

I – DO FATO

Foi encaminhado o Ofício nº 502/2021, datado de 22/02/2021, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Manoel Osório Teixeira Rodrigues, através do qual solicita a compra de fechadura da marca STAM para a bancada do Partido do MDB, visto que a fechadura atual não tem mais condições de uso, e a falta da mesma acarretaria em perigo de arrombamento no local, o pedido pela marca da fechadura se justifica pelo fato de outra marca não conseguir se adequar a porta, tal adequação com outra marca poderia deixar a compra e o serviço de instalação bem mais oneroso a administração, sendo assim, justifica-se o caráter emergencial da mesma, para isso, pede-se a contratação da Empresa **ANGELICA DUARTE DE MELO & CIA LTDA, CNPJ N° 22.014.863/0001-50**, a qual tem a oferta mais vantajosa para a administração pública.

II – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, junta orçamentos, anexado aos autos, observando o menor preço.

Após análise da prestação ofertado, verificou-se que as cotados atendem às necessidades deste órgão, tendo este Servidor Responsável julgado como a mais vantajosa ao Poder Legislativo a apresentada pela Empresa: **ANGELICA DUARTE DE MELO & CIA LTDA, CNPJ N° 22.014.863/0001-50.**, com valor total orçado em R\$56,00 (cinquenta e seis reais).

III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, considerando, finalmente, o disposto no Inciso II do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração do Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, que prevê a dispensa a licitação para compras e serviços no valor de até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

IV – DA CONCLUSÃO

A contratação da empresa **ANGELICA DUARTE DE MELO & CIA LTDA, CNPJ N° 22.014.863/0001-50**, através de Dispensa de Licitação, submetendo este expediente à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação e autorização.

Piratini-RS, 22 de junho de 2021.

Pedro Caetano Fabres Borges
Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, nesta cidade de Piratini-RS, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, encerrei os trabalhos referentes à presente DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO nº 17/2021, contendo um total de 06 (seis) folhas, devidamente numeradas de 01 a 06, do que para constar, lavrei o presente termo.

Pedro Fabres

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo